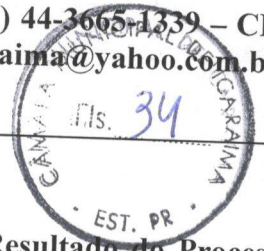


CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 - e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>
<www.icaraima.pr.leg.br>



ATO DA MESA Nº 071/2018

DATA: 18 de Dezembro de 2018

SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 005/2018 de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Aprova

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa RAFAEL VICTOR SITTA o resultado do processo de dispensa de licitação nº19/2018.

Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº19/2018 em favor da Empresa RAFAEL VICTOR SITTA, que tem como objeto aquisição de 1 (uma) Impressora Multifuncional, 06 (seis) Toner Laser 285-A e 06 (seis) Toner Laser 283-A para uso da secretaria da Câmara Municipal de Icaraíma.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-PR, 18 de Dezembro de 2018.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

C10

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

www.ilustrado.com.br

Umarama Ilustrado

RECONTOCAÇÃO Nº 001/2018
na AFEINDOU ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FERRANTES
CIPRO DI DOURADINA-PR, no uso das atribuições que lhe são
e em conformidade com o Estatuto da referida Associação.
NVOCA:
AFEMDU- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
NTES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR que será realizada no dia
2018, às 19h00min no Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina,
seguinte ordem do dia:
1º) - Apresentação e votação acerca do prorrogatório por mais dois anos da
al Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal da AFEINDOU-
COCAÇÃO DOS PRODUTORES E FERRANTES DO MUNICÍPIO DE
OURADINA-PR, em conformidade com o Artigo 2º, Capítulo VIII, de
Estatuto.
profina, 19 de outubro de 2018
Danusa Felipe da Silva
Presidente

MARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
02/20/2018
do Leandro Ferreira de Andrade,
sal por Mirim no Município de Icaraima e da cultura providências.
Nº 191/2018, de 19/07/2018, do
MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU
RÍ MULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica aprovada a seguinte resolução:
Art. 2º - A Assembleia Legislativa e outras entidades, dentro do calendário
nós.
Curso de capacitação, treinamento e qualificação aos Vereadores
de informática e inglês, os quais serão custeados pelo Poder
Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês
2018.
EIRA DE ANDRADE
RTO CARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

Art. 1º - Fica estabelecido o período de férias dos Servidores da Secretaria Municipal
de Educação, em conformidade ao artigo 2º do Decreto 35/2018 de 17/12/2018,
conforme a seguir:
Mês de dezembro
DATA 27/12/2018 a 25/01/2019
Férias dos demais servidores da rede municipal de ensino
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, em 18 de dezembro
de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bala, 607 - Caixa Postal 62 - Fone: (41) 44.866-1139 - CEP: 81.250-000
e-mail: camaramunicipal@icaraima.pr.gov.br
ATO DA MESA Nº 009/2018
Sumário: Estabelece facultatividade de frequência
aos servidores municipais durante
recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica facultada a frequência dos servidores da
Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos
urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho
de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente